



## PARECER DA COMISSÃO

**Prestação de Contas Referente ao Convênio -005/2021**

**DESAFIO JOVEM TRINDADE**

Os membros da Comissão de Normas e Regulamentação instituída por resolução deste conselho, reunida na sede da Casa dos Conselhos, situada a Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis Garanhuns – PE, examinaram a Prestação de contas relacionadas ao Convênio **005/2021**, através da **Portaria nº 369/2020 do MDS** que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus/Covid-19. Conforme constatado no Plano de Trabalho da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, para compor a Rede de Acolhimento e Proteção para as ações de Emergência de Saúde Pública no Combate ao COVID 19, no âmbito do SUAS e após verificarem os documentos mencionados, visita em locum foi observado o cumprimento do referido objeto que trata o convenio sendo assim esta comissão aprova sem ressalvas dando PARECER FAVORÁVEL ao repasse.

Garanhuns, 20 de Outubro de 2021.

Comissão:

Mariza Marques Santos

*Mariza Marques Santos*

Camila da Silva Marques

*Camila da Silva Marques*

Rhuanna Nurryelly Pereira da Silva

*Rhuanna Nurryelly P. da Silva*